

## ACTAS

Folha 18

### ACTA NÚMERO OITENTA E UM

Aos vinte e oito dias do mês de Abril de 2011, às onze horas, reuniu em Assembleia Geral Ordinária, devidamente convocada, na sede social sita na Avenida Vasco da Gama, Oliveira do Douro, Vila Nova de Gaia, os accionistas desta Sociedade **TOYOTA CAETANO PORTUGAL, S.A.**, cujo capital social é de € 35.000.000 (trinta e cinco mil euros) e com o número único de matricula na Conservatória do Registo Comercial de Vila Nova de Gaia e de pessoa colectiva 500 239 037. -----

Os accionistas haviam sido regularmente convocados através do Aviso Convocatório de 06 de Abril de 2011, publicado no site da sociedade [www.toyotacaetano.pt](http://www.toyotacaetano.pt) e no sitio da Internet de acesso público, com o endereço electrónico [www.mj.gov.pt/publicacoes](http://www.mj.gov.pt/publicacoes), mantido pela Direcção-Geral dos Registos e do Notariado em 07 de Abril de 2011 -----

Encontravam-se presentes, conforme se vê e consta da lista de presenças os seguintes accionistas: -----

- GRUPO SALVADOR CAETANO, SGPS, S.A., titular de 21.000.000 acções representativas de 60,00% do Capital Social, e representada pela Senhora Dr<sup>a</sup> Maria Angelina Martins Caetano Ramos, conforme carta de representação que fica arquivada; -----
- TOYOTA MOTOR EUROPE NV/SA, titular de 9.450.000 acções representativas de 27,000% do Capital Social e representada pelo Senhor Eng.º José Reis da Silva Ramos, conforme carta de representação que fica arquivada; -----
- Salvador Fernandes Caetano, titular de 584.255 acções, representativas de 1,6693% do Capital Social e representada pelo Senhor Eng.º José Reis da Silva Ramos, conforme carta de representação que fica arquivada; -----
- Dr<sup>a</sup> Maria Olivia Almeida Madureira, titular de 137.185 acções, representativas de 0,3920% do Capital Social e representada pelo Senhor Eng.º José Reis da Silva Ramos, conforme carta de representação que fica arquivada; -----
- MILLENNIUM ACÇÕES PORTUGAL – Fundo de Investimento Aberto de Acções Nacionais, gerido pelo Millennium bcp Gestão de Activos – Sociedade Gestora de Fundos de Investimento, S.A., titular de 748.790, representativas de 2,1394% do Capital Social e representada pelo Senhor Dr. Pedro Ruben Corceiro Meireles Nicolau, conforme carta de representação que fica arquivada; -----
- MILLENNIUM PPA - Fundo de Investimento Aberto de Poupança em Acções, gerido pelo Millennium bcp Gestão de Activos – Sociedade Gestora de Fundos de Investimento, S.A., titular de 562.260 acções, representativa de 1,6065% do Capital Social e

TOYOTA CAETANO PORTUGAL, S.A.

Avenida Vasco da Gama, 1410

4430-247 VILA NOVA DE GAIA CAE: 34 100 NIF: 500 239 037

Mat. 500 239 037 de 1946.04.07 em VILA NOVA GAIA Cap: EUR 35.000.000

## ACTAS

Folha 19

- representada pelo Senhor Dr. Pedro Ruben Corceiro Meireles Nicolau, conforme carta de representação que fica arquivada; -----
- MILLENNIUM Poupança PPR – Fundo de Investimento Aberto de Poupança Reforma, gerido pelo Millennium bcp Gestão de Activos – Sociedade Gestora de Fundos de Investimento, S.A., titular de 85.296 acções, representativas de 0,2437% do Capital Social e representada pelo Senhor Dr. Pedro Ruben Corceiro Meireles Nicolau, conforme carta de representação que fica arquivada; -----
  - MILLENNIUM Aforro PPR – Fundo de Investimento Poupança Reforma Aberto, gerido pelo Millennium bcp Gestão de Activos – Sociedade Gestora de Fundos de Investimento, S.A., titular de 11.752 acções, representativa de 0,0336% do Capital Social e representada pelo Senhor Dr. Pedro Ruben Corceiro Meireles Nicolau, conforme carta de representação que fica arquivada; -----
  - MILLENNIUM INVESTIMENTO Aberto, gerido pelo Millennium bcp Gestão de Activos – Sociedade Gestora de Fundos de Investimento, S.A., titular de 48.933 acções, representativa de 0,1398% do Capital Social e representada pelo Senhor Dr. Pedro Ruben Corceiro Meireles Nicolau, conforme carta de representação que fica arquivada; -
  - Fundo de Pensões PPR-V, gerido pela Pensõesgere – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, SA, titular de 59.980 acções, representativas de 0,1714% do Capital Social e representada pelo Senhor Dr. Pedro Ruben Corceiro Meireles Nicolau, conforme carta de representação que fica arquivada; -----
  - Fundo de Pensões do Grupo BCP, gerido pela Pensõesgere – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, SA, titular de 53.662 acções, representativas de 0,1533% do Capital Social e representada pelo Senhor Dr. Pedro Ruben Corceiro Meireles Nicolau, conforme carta de representação que fica arquivada; -----
  - Fundo de Pensões BNU PPR, gerido pela Pensõesgere – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, SA, titular de 18.785 acções, representativas de 0,0537% do Capital Social e representada pelo Senhor Dr. Pedro Ruben Corceiro Meireles Nicolau, conforme carta de representação que fica arquivada; -----
  - Fundação Santuário Nossa Senhora de Fátima, gerida pela Pensõesgere – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, SA, titular de 13.497 acções, representativas de 0,0386% do Capital Social e representada pelo Senhor Dr. Pedro Ruben Corceiro Meireles Nicolau, conforme carta de representação que fica arquivada; -----
  - Fundação Luso Americana de Desenvolvimento, gerida pela Pensõesgere – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, SA, titular de 9.365 acções, representativas de

## ACTAS

- 0,0268% do Capital Social e representada pelo Senhor Dr. Pedro Ruben Corceiro Meireles Nicolau, conforme carta de representação que fica arquivada; -----
- Fundo de Pensões PPR Vanguarda, gerido pela Pensõesgere – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, SA, titular de 7.200 acções, representativas de 0,0206% do Capital Social e representada pelo Senhor Dr. Pedro Ruben Corceiro Meireles Nicolau, conforme carta de representação que fica arquivada; -----
  - Fundação Associação de Solidariedade Social D. Pedro V, gerida pela Pensõesgere – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, SA, titular de 3.593 acções, representativas de 0,0103% do Capital Social e representada pelo Senhor Dr. Pedro Ruben Corceiro Meireles Nicolau, conforme carta de representação que fica arquivada; -----
  - Fundo de Pensões PPR Europa, gerido pela Pensõesgere – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, SA, titular de 1.120 acções, representativas de 0,0032% do Capital Social e representada pelo Senhor Dr. Pedro Ruben Corceiro Meireles Nicolau, conforme carta de representação que fica arquivada. -----
- Cujo capital que representavam somava 32.795.673 € ou seja 93,7019%. -----

A ordem do dia era a seguinte: -----

- a) Deliberar sobre o Relatório de Gestão e as contas, individuais e consolidadas, do exercício de 2010 e demais documentos de prestação de contas respeitantes ao mesmo exercício; -----
- b) Deliberar sobre a Proposta de Aplicação de Resultados líquidos apurados no exercício; -----
- c) Deliberar sobre a proposta de aplicação dos resultados transitados apurados nas contas individuais da Toyota Caetano Portugal, SA; -----
- d) Proceder à apreciação geral da administração e fiscalização da Sociedade. -----
- e) Proceder à apreciação da Declaração sobre a Política de Remuneração dos Membros dos Órgãos de Administração e de Fiscalização da Sociedade, elaborada pela Comissão de Remunerações; -----
- f) Ratificar a nomeação, por cooptação, do Senhor Miguel Silva Ramalho da Fonseca para o cargo de Vogal do Conselho de Administração; -----
- g) Deliberar sobre a eleição dos membros dos órgãos sociais para o quadriénio de 2011 a 2014; -----
- h) Deliberar sobre a eleição dos membros da Comissão de Remunerações para o quadriénio de 2011 a 2014; -----
- i) Deliberar sobre a caução a prestar pelos Órgãos de administração e fiscalização da

TOYOTA CAETANO PORTUGAL, S.A.

Avenida Vasco da Gama, 1410

4430-247 VILA NOVA DE GAIA CAE: 34 100 NIF: 500 239 037

Mat. 500 239 037 de 1946.04.07 em VILA NOVA GAIA Cap: EUR 35.000.000

## ACTAS

Folha

21

f

Sociedade. -----

À hora marcada, verificou o Exmo. Presidente da Mesa da Assembleia Geral, Senhor Professor Dr. Manuel de Oliveira Marques, que se encontrava ladeado pelo Vice-Presidente da Mesa, Senhor Engº José Lourenço Abreu Teixeira, e também pelo Secretário da Mesa Senhor Eng.º Manuel Fernando Monteiro da Silva, e pela Secretária da Sociedade Senhora Drª Sandra Maria Mendes da Cunha, que estavam presentes, para além dos accionistas referidos, os membros do Conselho de Administração da sociedade, os membros do Conselho Fiscal da Sociedade, o ROC efectivo da mesma e, ainda, o Senhor Alberto Lema Mandim, enquanto membro da Comissão de Remunerações. Mais verificou que a Assembleia Geral estava em condições de funcionar, já que havia sido regularmente convocada e tinha "Quorum", pelo que declarou aberta a sessão. -----

Iniciados os trabalhos, passou-se à discussão e análise da alínea a) da convocatória, tendo o Presidente da Mesa da Assembleia Geral, Senhor Professor Dr. Manuel de Oliveira Marques, procedido à leitura da proposta apresentada pelo Conselho de Administração, referente a esta alínea, a qual tinha a redacção seguinte: -----

"Nos termos e para os efeitos da alínea a) do nº 1 do Artigo 376º do Código das Sociedades Comerciais, o Conselho de Administração tem a honra de propor à apreciação dos Senhores Accionistas o Relatório Único de Gestão e as Contas Individuais e Consolidadas e respectivos anexos respeitantes ao exercício de 2010, para que sobre tais documentos tomem as deliberações que nos termos da lei se impõem". -----

Entrando-se na discussão e análise do Relatório sobre a gestão da Sociedade o Eng. José Ramos tomou a palavra para apresentar o relatório e as contas, fazendo um enquadramento do mercado e envolvente actual. -----

De seguida procedeu-se à votação do Relatório de Gestão, Balanço e Contas do Conselho de Administração, tendo o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Geral anunciado que os mesmos e os demais documentos relativos ao exercício de 2010, tinham sido aprovados por unanimidade. -----

De seguida, passou-se à apreciação e análise da matéria constante da alínea b) da Convocatória, tendo o Presidente da Mesa da Assembleia Geral, Senhor Professor Dr. Manuel de Oliveira Marques, procedido à leitura da proposta apresentada pelo Conselho de Administração, referente a esta alínea, a qual tinha a redacção seguinte: -----

Em conformidade com o disposto na alínea b) do nº 1 do Artigo 376º do Código das Sociedades Comerciais, propomos a seguinte aplicação dos resultados apurados no

TOYOTA CAETANO PORTUGAL, S.A.

Avenida Vasco da Gama, 1410

4430-247 VILA NOVA DE GAIA CAE: 34 100 NIF: 500 239 037

Mat. 500 239 037 de 1946.04.07 em VILA NOVA GAIA Cap: EUR 35.000.000

## ACTAS

Folha 22

f

exercício, no valor de Euros 10.652.178,78, expressos nas demonstrações financeiras individuais da Toyota Caetano Portugal: -----

- a) Para cobertura das perdas apuradas e registadas como redução dos capitais próprios, aquando da transição para o novo Normativo Contabilístico € 1.291.340,73
- b) Para a conta de Lucros não atribuídos pelos Ganhos Reconhecidos e não realizados em participações financeiras decorrentes da aplicação do método de equivalência patrimonial € 3.010.129,21
- c) Para dividendos a atribuir ao capital, Eur.0,18 por acção, o que, atento o seu numero 35.000000 de acções, perfaz € 6.300.000,00
- d) O remanescente para reforço de Reservas Livres € 50.708,84

Esta proposta foi posta à discussão da Assembleia, e não tendo sobre ela incidido qualquer intervenção, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Geral submeteu-a à votação, verificando-se a sua aprovação por unanimidade. -----

De seguida, passou-se à apreciação e análise da matéria constante da alínea c) da ordem de trabalhos, tendo o Sr. Presidente da Mesa da Assembleia Geral, Senhor Professor Dr. Manuel de Oliveira Marques, procedido à leitura da proposta apresentada pelo Conselho de Administração, a qual tinha a redacção seguinte: -----

“Face aos resultados transitados apurados nas contas Individuais da Toyota Caetano Portugal, no montante de 548.253,19 Euros, propõe-se a seguinte aplicação:

- a) Como dividendo adicional a atribuir ao capital, Eur 0,01 por acção o que atendendo ao seu numero total de 35.000.000 de acções, perfaz € 350.000,00
- b) O remanescente para reforço de reservas livres € 198.253,19

Esta proposta foi posta à discussão da Assembleia, e não tendo sobre ela incidido qualquer intervenção, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Geral submeteu-a à votação, verificando-se a sua aprovação por unanimidade. -----

Em seguida, passou-se à apreciação geral da Administração e Fiscalização da Sociedade, tendo o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Geral lido uma proposta apresentada pela accionista Grupo Salvador Caetano, SGPS, S.A. representada pela Senhora Dr.<sup>a</sup> Maria Angelina Martins Caetano Ramos, referente a este ponto da ordem de trabalhos, proposta que leu e que tinha a seguinte redacção: -----

## ACTAS

f

"Propõe-se que se delibere conferir um voto de louvor e confiança à actividade desempenhada pelos órgãos de administração e fiscalização da Sociedade durante o ano de dois mil e dez". -----

Tendo sido esta proposta posta à discussão da Assembleia e não tendo, sobre ela, incidido qualquer intervenção, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Geral, submeteu-a à votação, verificando-se a sua aprovação por unanimidade. -----

Seguidamente, passou-se à apreciação da matéria constante da alínea e), tendo o Presidente da Mesa da Assembleia Geral procedido à leitura da declaração apresentada pela Comissão de Remunerações, referente a esta alínea, a qual tinha a seguinte redacção:

"Tendo reunido aos 20 dias do mês de Janeiro de dois mil e onze, vem a Comissão de Remunerações da Toyota Caetano Portugal, S.A., declarar o seguinte: -----

a) Cumprimento da política de Remunerações definida para o Exercício de 2010. -----

Analisados todos os elementos contabilísticos e demais registos da Toyota Caetano Portugal, foi por esta Comissão constatado que, para além das mudanças na composição dos Órgãos Sociais que originaram propostas remuneracionais elaboradas em devido tempo, não ocorreu qualquer alteração remuneratória dos elementos dos Órgãos Sociais durante o exercício de 2010, tendo assim sido cumpridas as propostas desta Comissão aprovadas na Assembleia Geral de Accionistas de 23 Abril de 2010. -----

b) Política de Remuneração a aplicar durante o Exercício de 2011 -----

Face à conjuntura económica actual e, atendendo às previsões de actividade e resultados para o exercício de 2011, fornecidas pela Administração da Empresa, é entendimento desta Comissão que devem ser mantidos os valores remuneratórios de natureza fixa para todos os elementos dos Órgãos Sociais, até ao terminus do presente mandato e caso estes mantenham funções executivas. -----

Contudo, esta Comissão admite a possibilidade de rever a política agora definida, como medida estratégica de adaptação à evolução da conjuntura económica e dos seus impactos no sector automóvel. -----

Para os elementos não executivos é parecer desta Comissão de que os mesmos não devem auferir qualquer remuneração, a exemplo aliás, da prática até agora seguida. -----

Quanto à remuneração variável dos elementos executivos do Conselho de Administração, esta tem vindo a ser atribuída em função dos resultados obtidos pela Empresa, conjugando-se com a política de distribuição de dividendos aos Accionistas e de gratificações a pagar aos Colaboradores. -----

TOYOTA CAETANO PORTUGAL, S.A.

Avenida Vasco da Gama, 1410

4430-247 VILA NOVA DE GAIA CAE: 34 100 NIF: 500 239 037

Mat. 500 239 037 de 1946.04.07 em VILA NOVA GAIA Cap: EUR 35.000.000

## ACTAS

Folha 

24
----

Em termos históricos e até ao exercício de 2009, a referida remuneração variável, correspondeu a cerca de 3% dos resultados líquidos anuais. -----

Já em 2010, esta componente remuneracional não ultrapassou os 2% conforme proposta desta Comissão e, isto face à alteração da Composição do Órgão em apreço.

Assim sendo, e reportando-se á alínea b) do número 3 do artigo 2º da Lei 28/2009 de 19 Junho, vem esta Comissão de Remunerações propor a manutenção do critério estipulado para 2010, ou seja que a remuneração variável dos Membros Executivos do Conselho de Administração, não exceda os 2% dos resultados distribuíveis apurados no exercício. -----

A decisão de atribuição de RV em função dos resultados obtidos, tem implícita a verificação do alinhamento dos interesses dos membros do órgão de Administração com os interesses da Sociedade, sendo portanto um dos mecanismos a ser enquadrado na alínea a) do nº 3 do artigo 2º da lei nº 28/2009 de 19 de Junho e simultaneamente, dando resposta à alínea e) do mesmo nº do artigo 2º da lei nº 28/2009 garantindo a limitação da remuneração variável no caso dos resultados apurados serem de natureza negativa. -----

Tendo em vista a informação relativa à alínea c) do nº 3 do artigo 2º da lei nº 28/2009 de 19 de Junho, cumpre-nos atestar a não existência de qualquer plano de atribuição de acções ou opção de aquisição de acções por parte dos membros dos órgãos de Administração e fiscalização. É proposta desta comissão a manutenção deste critério.

A prática da empresa nos timings de pagamentos anuais, deve, segundo nossa opinião, manter-se, sendo portanto de excluir a possibilidade elencada na alínea d) do nº3 do artigo 2º da lei nº 28/2009. -----

Posta à consideração dos senhores accionistas, foi esta declaração aprovada por unanimidade. -----

De seguida, passou-se à apreciação e análise da matéria constante da alínea f), tendo o Presidente da Mesa da Assembleia Geral, Senhor Professor Dr. Manuel de Oliveira Marques, procedido à leitura da proposta, apresentada pelo Conselho de Administração, referente a esta alínea a qual tinha a seguinte redacção: -----

“Nos termos e para os efeitos da alínea f) da Convocatória, o Conselho de Administração propõe a ratificação da nomeação, por cooptação, do Senhor Miguel Silva Ramalho da Fonseca, NIF 122 115 988, casado, e residente em 399 Chaussée de Stockel, 1150 Woluwe Saint Pierre, Bélgica, para exercer a função de Vogal do Conselho de Administração na parte ainda não decorrida do quadriénio em curso, em virtude da renúncia ao referido cargo do Senhor Andrea Formica.” -----

## ACTAS

Folha 25 f

Eng. José Ramos tomou a palavra para apresentar o novo membro do conselho de administração, salientando as suas reconhecidas capacidades pessoais e profissionais, desejando-lhe as maiores felicidades no desempenho das suas tarefas. Em seguida, colocada a proposta à discussão da Assembleia, não tendo sobre ela incidido qualquer intervenção, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Geral submeteu-a à votação, verificando-se a sua aprovação por unanimidade. -----

Seguidamente, passou-se à apreciação e análise da matéria constante da alínea g), tendo o Presidente da Mesa da Assembleia Geral, Senhor Professor Dr. Manuel de Oliveira Marques, procedido à leitura da proposta apresentada pela accionista Grupo Salvador Caetano, SGPS, S.A. representada pela Senhora Dr.ª Maria Angelina Martins Caetano Ramos, referente a esta alínea a qual tinha a seguinte redacção: -----

"Nos termos e para os efeitos da alínea g) da Convocatória, propõe-se a eleição das seguintes pessoas para os corpos sociais, para o quadriénio de 2011 a 2014: -----

### MESA DA ASSEMBLEIA GERAL

**PRESIDENTE:** Eng.º José Lourenço Abreu Teixeira -----

**VICE-PRESIDENTE:** Eng.º Manuel Fernando Monteiro da Silva -----

**SECRETÁRIO:** Eng. António Manuel Oliveira Saramago -----

**SECRETÁRIO:** Dr.ª Maria Olívia Almeida Madureira -----

### CONSELHO FISCAL

**PRESIDENTE:** Dr. José Domingos da Silva Fernandes -----

**VOGAL:** Takehiko Kuriyama -----

**VOGAL:** António Pimpão & Maximino Mota, SROC, representada pelo Senhor Dr. António Maia Pimpão. -----

**SUPLENTE:** D. Maria Livia Fernandes Alves -----

### REVISOR OFICIAL DE CONTAS

**EFFECTIVO:** PricewaterhouseCoopers & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda., pessoa colectiva 506 628 752 e inscrita na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas sob o número 183, com sede no Palácio Sottomayor, Rua Sousa Martins, 1, terceiro em Lisboa, representada pelo Dr. José Pereira Alves, NIF 105189030, casado, residente na Rua Alfredo Keil, 257 A - 3º Esq. , Porto e inscrito na Câmara de Revisores Oficiais de contas com o número 711, ou pelo Dr. Hermínio António Paulos Afonso, NIF 142037915, casado, residente na Rua António Bessa Leite, 1516 B - 4º Esq., Porto e inscrito na Câmara de Revisores Oficiais de Contas com o número 712. -----

## ACTAS

f

**SUPLENTE:** Dr. António Joaquim Brochado Correia, NIF 204766931, casado, residente na Rua Arq. Cassiano Barbosa, 569 – 2º Dto. Trás, Porto e inscrito na Câmara de Revisores Oficiais de contas com o número 1076. -----

### CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

**PRESIDENTE:** Engº José Reis da Silva Ramos, NIF 116956135, casado, residente na Alameda Senhor da Pedra, 262, Miramar, Arcozelo, Vila Nova de Gaia. -----

**VOGAL:** Hiroyuki Ochiai, NIF 264140478, casado, residente em Rue Nisard 11, 1170 Bruxelas, Bélgica. -----

**VOGAL:** Miguel Silva Ramalho da Fonseca, NIF 122 115 988, casado, e residente em 399 Chaussée de Stockel, 1150 Woluwe Saint Pierre, Bélgica. -----

**VOGAL:** Dr.ª Maria Angelina Martins Caetano Ramos, NIF 113115970, casada, residente na Alameda Senhor da Pedra, 262, Miramar, Arcozelo, Vila Nova de Gaia. -----

**VOGAL:** Engº Salvador Acácio Martins Caetano, NIF 137664680, casado, Rua Moreira Lobo, 80, Miramar, Arcozelo; Vila Nova de Gaia. -----

**VOGAL:** Eng.º Miguel Pedro Caetano Ramos, NIF 198125224, casado, residente em C Carnicero Edif. Puerto Chico, 5 P04 B, Torremolinos – Malaga – Espanha. -----

**VOGAL:** Dr. Rui Manuel Machado de Noronha Mendes, NIF 116947292, casado, residente na Rua Dr. Manuel Rodrigues de Sousa, 64 – 6º Esq. – Matosinhos. -----

**SUPLENTE:** Shigeki Enami, NIF 269644261, casado, e residente em Tira u Pigeons 86, 1150 Bruxelas, Bélgica. -----

Antes de submeter esta proposta a votação, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Geral aproveitou para referir que foi com muito orgulho e alegria que desempenhou as suas funções, passando agora o testemunho ao novo Presidente da mesa eleito bem como a todos os novos membros eleitos. Tendo em seguida colocado proposta relativa a esta alínea à discussão da Assembleia, não tendo sobre ela incidido qualquer intervenção, foi a mesma aprovada por unanimidade. -----

De seguida passou-se à discussão e análise da matéria constante da alínea h), tendo o Presidente da Mesa da Assembleia Geral, Senhor Professor Dr. Manuel de Oliveira Marques, procedeu à leitura da proposta, apresentada pelo Conselho de Administração, referente a esta alínea a qual tinha a seguinte redacção: -----

“Nos termos e para os efeitos da alínea h) da Convocatória, propõe-se a eleição das seguintes pessoas para a Comissão de Remunerações, para o quadriénio de 2011 a 2014:

## ACTAS

Folha 27

### COMISSÃO DE REMUNERAÇÕES

Alberto Luís Lema Mandim -----

Dr.<sup>a</sup> Maria Conceição Monteiro da Silva -----

Dr. Francelim Costa da Silva Graça -----

Esta proposta foi posta à discussão da Assembleia, não tendo sobre ela incidido qualquer intervenção, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Geral, submeteu-a à votação, verificando-se a sua aprovação por unanimidade. -----

Finalmente, passou-se à apreciação e análise da matéria constante da alínea i), tendo o Presidente da Mesa da Assembleia Geral, Senhor Professor Dr. Manuel de Oliveira Marques, procedido à leitura da proposta, apresentada pela accionista Grupo Salvador Caetano, SGPS, S.A. representada pela Senhora Dr.<sup>a</sup> Maria Angelina Martins Caetano Ramos, a qual tinha a seguinte redacção: -----

“Nos termos e para os efeitos da alínea i) da Convocatória, propõe-se a que cada um dos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal caucione a sua responsabilidade no valor de 250.000 € cada um. -----

Caução esta que poderá ser prestada por alguma das formas admitidas na Lei (v.g. depósito de dinheiro, títulos de crédito) ou através de um contrato de seguro, o que deverá ser feito nos 30 dias seguintes à eleição de cada um dos referidos membros, devendo a caução manter-se até ao final do ano civil seguinte aquele em que cessem as respectivas funções.

Esta proposta foi posta à discussão da Assembleia, não tendo sobre ela incidido qualquer intervenção, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Geral, submeteu-a à votação, verificando-se a sua aprovação por unanimidade. -----

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão e lavrada a presente acta que de seguida foi assinada pelos membros da mesa e pelo Secretário da Sociedade.

